

PORTARIA Nº 2.090/SPO, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Alteração de nome empresarial de empresa exploradora de serviços aéreos públicos.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria SAS nº 2.155, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução ANAC nº. 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.006183/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária AMÉRICA DO SUL LINHAS AÉREAS LTDA., CNPJ nº. 12.703.737/0001-50, com sede social em Várzea Grande (MT), concessionária de serviços aéreos públicos de passageiros e cargas pela Decisão nº. 45, de 6 de maio de 2014, para ASTA LINHAS AÉREAS LTDA., nos termos constantes da 02ª Segunda Alteração do Contrato Social e Consolidação, datada de 28 de agosto de 2018, submetido à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº. 45, de 06 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO